



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 036/17

"CONCEDE PROMOÇÃO HORIZONTAL A SERVIDOR(A) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Mesa da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em lei e

Considerando o requerimento protocolado através do nº 490/17;
Considerando os dispositivos contidos na Lei 2.413/15 em relação à promoção horizontal de servidores;
Considerando que o(a) servidor(a) cumpriu os critérios de antiguidade e de merecimento;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedida a promoção horizontal ao(à) servidor(a) Edimar Ferreira da Silva, passando o(a) mesmo(a) para a Classe D, a contar da data de 29/09/17.

Art. 2º - Fica determinado ao setor competente:

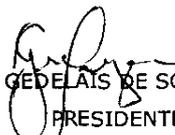
I - o devido registro do estabelecido na presente Resolução nos assentamentos funcionais do(a) servidor(a);

II - a realização dos cálculos nos vencimentos referente à vantagem concedida nesta Resolução e o correspondente pagamento dos valores devidos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/09/17.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 23 de novembro de 2017.


GEÓRGIA DE SOUZA
PRESIDENTE

